



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064.0001/87
SECRETARIA DE GABINETE

DECRETO N° 094/2026

“Dispõe sobre ponto facultativo no município de Cachoeirinha-TO, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 4 de junho de 2026 é feriado e consagrado à celebração religiosa de Corpus Christi, tradicionalmente observado pela comunidade cristã;

CONSIDERANDO o caráter cultural e religioso da data, amplamente comemorada em todo o território nacional;

CONSIDERANDO o costume consolidado de suspensão das atividades no dia seguinte, para organização das festividades e deslocamento de famílias;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de decretar ponto facultativo, sem prejuízo aos serviços públicos essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais de Cachoeirinha-TO, no dia **5 (sexta-feira) de junho de 2026**, em razão do feriado cristã de **Corpus Christi**.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, cabendo ao secretário titular da pasta estabelecer os critérios para continuidade dos serviços públicos.

Art. 3º O expediente normal será retornado no dia **8 de junho de 2026 (segunda-feira)**, a partir das **07h00min**.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO, 03 de junho de 2026.

SANDRIMAR ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Certifico haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal e demais Órgãos Municipais, Cachoeirinha-TO, 03 de junho de 2026.

GECILDA MARINHO PEREIRA
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Rua 21 de Abril, 1525, Centro
Contato: (63) 3437-1248 - CEP: 77.915-000